

**Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul****Junta Comercial do Paraná - Jucepar**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 097/2013.****Empresa: LAGOANO – FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.**  
**Nire: 4190083006-2**

Atos: Outros documentos de interesse da empresa, arquivado sob nº 2013711610 em 20/08/2013.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** A Empresa é constituída em outra UF, ao foi arquivada nesta JUCEPAR, a referida mudança antes de qualquer outro ato.O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 097/2013, de 09/12/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384953-8 em 10/12/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 09/12/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2013.

*Ardisson Naim Akel*  
*Presidente*

R\$ 168,00 - 119739/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 098/2013.****Empresa: L.R. DE ASSIS – CONFEÇÕES ME**  
**Nire: 4110678274-0**

Atos: Extinção, arquivada sob nº 201363220627 em 31/10/2013.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** A pedido do Empresário, que por equívoco inseriu código para Extinção da Empresa, quando trata-se somente da Extinção da Filial.O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 098/2013, de 10/12/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384954-6 em 10/12/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 09/12/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2013.

*Ardisson Naim Akel*  
*Presidente*

R\$ 189,00 - 119741/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 099/2013.****Empresa: LIZANGELA JACOB – EDITORA - ME**  
**Nire: 41800089843-9**

Atos: Alteração, arquivada sob nº 20130498254 em 22/01/2013.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** Alteração arquivada após a Extinção da Empresa.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 099/2013, de 10/12/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384995-3 em 10/12/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia

09/12/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2013.

*Ardisson Naim Akel*  
*Presidente*

R\$ 189,00 - 119743/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 100/2013.****Empresa: LUCIANE ALVES PEREIRA – ME**  
**Nire: 4190135952-5**

Atos: Abertura de filial, arquivada sob nº 20135554900 em 14/10/2013.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** Por equívoco foi inserido código de Abertura de Filial na UF da sede, quando se trata de Abertura de filial em outra UF.O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 100/2013, de 10/12/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384996-1 em 10/12/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 09/12/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2013.

*Ardisson Naim Akel*  
*Presidente*

R\$ 189,00 - 119746/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 101/2013.****Empresa: PENSECOM TECNOLOGIA INTERNET LTDA**  
**Nire: 41205122063**

Atos: 1ª Alteração arquivada sob nº 2013454970 em 12/08/2013.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** Na alteração o capital social difere do contrato, caracterizando redução de capital.O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 101/2013, de 10/12/2013, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 13/384997-0 em 10/12/2013 apresentada na Sessão Plenária do dia 09/12/2013 a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 11 de dezembro de 2013.

*Ardisson Naim Akel*  
*Presidente*

R\$ 189,00 - 119749/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

**EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 102/2013.****Empresa: RVC SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**  
**Nire: 4160006260-4**

Atos: Ata de Assembléia Geral Extraordinária, arquivada sob nº 20135818885 em 19/11/2013.

Justificativa: **O processo contém vício insanável.** Por equívoco foi arquivado na Jucepar ata de Reunião entre duas empresas que destoa do arquivamento da ata conforme item 2.2.2 da IN/98/2003/DNRC.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade